

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Outubro de 2017.

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**PORTARIA Nº 014-R, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

Aprova a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122.0008.3252	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	120
TOTAL				120

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122.0008.3252	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	3.3.90	0101	120
TOTAL				120

Protocolo 351325**Ordem de Serviço Nº 146 / 2017**

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve conceder **Averbação de Tempo de Serviço** aos servidores abaixo relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Vitória, 18 de outubro de 2017.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO

Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

Nome / NºFunc-Vinc /

Finalidade / Períodos Averbados

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDURODRIGO TARDIN FRANCISCHETO
457880 - 15Disponibilidade
20/07/1992 a 31/12/199217/04/1995 a 29/12/1995
15/02/1993 a 24/12/1993
13/05/1996 a 30/12/1996
09/05/1994 a 30/12/1994
02/01/1997 a 20/02/1997
02/01/1995 a 11/04/1995
01/02/1996 a 09/04/1996
01/02/1994 a 06/05/1994**SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA**DAMIAO RANULFO FERNANDES
SOARES
1500716 - 52Disponibilidade
02/04/1999 a 30/09/2000
01/03/1979 a 31/08/1998ELIANA MARA MOREIRA
1524623 - 52Disponibilidade
05/04/1991 a 30/09/2000IVANIA GLORIA
1532871 - 52Disponibilidade
01/06/1987 a 30/09/2000JOSE EDUARDO PISSINATI
1508873 - 52Disponibilidade
13/08/1982 a 30/09/2000MARCELO DE OLIVEIRA MACHADO
1573764 - 3Disponibilidade
16/12/1998 a 28/08/2000MARILDA FERNANDES DAS
GRACAS MOURA
1519859 - 52Disponibilidade
01/07/1988 a 30/09/2000
Protocolo 351132**Ordem de Serviço Nº 147/2017**

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, publicado em 08 de maio de 2012, resolve retificar e tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço do servidor abaixo, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Vitória, 18 de outubro de 2017.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO

Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

Retificar a O.S. nº 060, publicada no D.O. de 29/04/2004, que concedeu averbação de tempo de serviço a **Milsolange do Nascimento Machado** - Cargo: Professor - N.F.: 790180 - 1

Onde se lê:
Aposentadoria, Disponibilidade
SEDU
16/02/1984 a 30/06/1997
01/07/1997 a 30/09/2000

Leia-se:
Disponibilidade
SEDU
12/03/1986 a 08/02/1988
24/03/1988 a 30/09/2000

Protocolo 351133**RESUMO DE CONTRATO****Contrato n.º: 018/2017**

Processo: 76053733

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP.

Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustível dos veículos oficiais e outros equipamentos pertencentes ao Governo do Estado do Espírito Santo, envolvendo a implantação e operação de um sistema de gestão de frota informatizado, via internet, com a aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros materiais fornecidos pela rede de postos credenciados.

Taxa de administração: -3,60%

(três vírgula sessenta por cento negativos).

Valor máximo do contrato: R\$ 63.447.289,19 (sessenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses.

A execução dos serviços objeto deste contrato terá início em 22/11/2017.

Execução: O início da execução dos serviços ocorrerá com a assinatura do Termo de Adesão pelo órgão ou entidade Contratante, que também deverá ser publicado na forma do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, observado o prazo de vigência contratual único acima indicado.

Dotação Orçamentária:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato são próprios das respectivas dotações dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, relacionados no Apêndice VII do Contrato (Consolidação de dotações orçamentárias).

Vitória, 09 de outubro de 2017.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 350053**Departamento de Imprensa Oficial - DIO -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº. 072**

Vitória, 18 de outubro de 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Escala de Férias referente ao exercício de 2017, publicada no D.O. de 24.11.2016, conforme abaixo:

NOME

Augusto Antônio Zany da Costa

EXCLUIR

Dezembro

NOME

Roziane Pereira dos Santos

EXCLUIR

Dezembro

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de outubro de 2017.

MIRIAN SCÁRDUA
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 351317